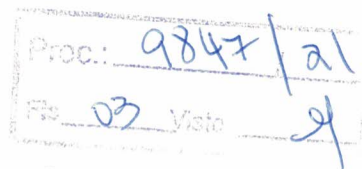




Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO N° 0550/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0009/2021
PROCESSO N° 0853/2021
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

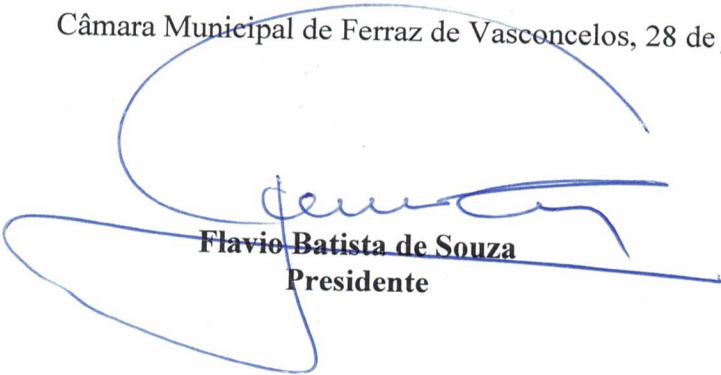
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. A atual via pública denominada Rua D, que se inicia na Rua A e termina na Rua G, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se “**Rua Celson Xavier**”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2021.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 124 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 